



PROJETO DE LEI N.º 34/2025

INCLUI O ANIVERSARIO DE
FUNDAÇÃO DA ASSEMBLEIA
DE DEUS EM ITABAIANA NO
CALENDÁRIO OFICIAL DA
CIDADE.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar o seguinte Projeto,

Art. 1º Fica incluído, o ANIVERSARIO DE FUNDAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ITABAIANA a ser comemorado anualmente no dia 16 de FEVEREIRO, integrando ao calendário oficial.

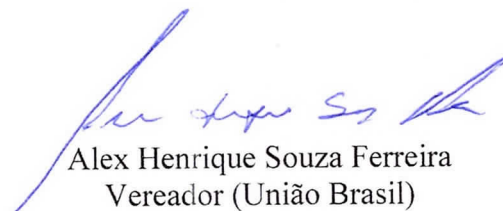
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Igreja Assembleia de Deus em Itabaiana, localizada na Rua Boanerges de Almeida Pinheiro, nº 1288 – centro, teve a sua trajetória iniciada em Itabaiana em 16 de fevereiro 1964. A instituição, além de desenvolver um trabalho evangelístico, promove ações sociais consolidadas desenvolvendo um trabalho que é de extrema relevância e vai de encontro com muitas lacunas e necessidades da população. Em toda Itabaiana são mais de 20 templos em toda cidade.

Face ao exposto, apresentamos este projeto de lei na certeza de sua aprovação pelos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro 2025.


Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador (União Brasil)